



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0024/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201900016000489.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar para a folha de pagamento da Polícia Militar os servidores abaixo relacionados:

I – TC QOPM/RG n. 29.022 **Francisco de Assis Ferreira Ramos Jubé**, CPF n. 820.369.851-49;

II - TC QOPM/RG n.20.807 **Edson Ferreira Moura**, CPF n. 477.283.961-53;

III – MAJ QOPM/RG n. 28.807 **Anderson de Oliveira**, CPF n. 774.640.281-04;

IV - MAJ QOPM/RG n. 30.794 **Pedro Henrique Batista Alves Paiva**, CPF n. 719.715.561-49;

V - MAJ QOPM/RG n. 30.803 **Ygor Klay Morais Leite**, CPF n. 972.939.381-87;

VI – CAP QOPM/RG n. 32.158 **Kamila Fernandes de Freitas**, CPF n. 888.764.031-91;

VII – CAP QOA/RG n. 27.161 **Vilson Pereira Silva**, CPF n. 689.056.961-04;

VII – CAP QOPM/RG n. 32.762 **Dayanna Gontijo de Paiva Souza**, CPF n. 007.906.341-12;

VIII – 1º TEN QOA/RG n. 31.115 **Faria dos Santos**, CPF n. 939.664.401-30;

IX – 1º TEN QOA/RG n. 19.342 **Sedes Silfarly Silva**, CPF n. 413.664.501-59;

X – 1º SGT QPPM/RG n. 27.559 **Valdemir Vieira dos Santos**, CPF n.784.808.171-00;

XI – 2º SGT QPPM/RG n.29.291 **Fabiano Mendes Ferreira**, CPF n. 896.991.901-59;

XII – 2º SGT QPPM/RG n. 23.823 **Olueibom Rona Silva**, CPF n. 565.956.381-34;

XIII – 3º SGT QPPM/RG n. 28.020 **Edmilson José de Sousa**, CPF n. 799.388.411-04;

XIV – 3º SGT QPPM/RG n. 24.862 **Claudia Alves dos Santos**, CPF n. 624.297.011-20;

XV – 3º SGT QPPM/RG n. 30.229 **Viviane Martins Severo**, CPF n. 889.485.871-79;

XVI – 3º SGT QPPM/RG n. 26.246 **Richard Marques dos Santos**, CPF n. 533.353.171-79;

XVII – 3º SGT QPPM/RG n. 31.477 **Wellington Campelo dos Santos**, CPF n. 823.611.181-49;

XVIII – 3º SGT QPPM/RG n. 31.272 **Marcos da Silva Malta**, CPF n. 566.878.772-91;

XIX – SD QPPM/RG n. 34.624 **Luis Eduardo Carvalho e Silva**, CPF n. 931.675.801-78;

XX – SD QPPM/RG n. 34.761 **Renato Silva Vieira**, CPF n. 016.211.781-70;

XXI – SD QPPM/RG n. 35.038 **Lorena Ferreira Borges**, CPF n. 017.556.891-01;

XXII – SD QPPM/RG n. 35.492 **Thálita Moura Cavalcante**, CPF n. 737.250.131-87;

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5415732** e o código CRC **58AB30D2**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016000489



SEI 5415732